

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2025, DE AUTORIA DOS
VEREADORES DO PARTIDO PSDB.

*Dispõe sobre a denominação do campo esportivo
Areninha Society para o nome próprio Carlos Augusto
de Araújo Silva.*

A câmara Municipal de Parelhas/RN, decreta:

Art. 1º Fica denominado Arena Society “Carlos Augusto de Araújo Silva”,
o espaço público esportivo, localizado no Bairro Cruz do Monte, Município de
Parelhas.

Art. 2º A escolha do nome homenageia o Sr. *Carlos Augusto de Araújo
Silva*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade,
especialmente na área esportiva e social.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a devida sinalização
indicativa da denominação do referido campo esportivo.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de
dotações consignadas ao orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade homenagear o cidadão
CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO SILVA, que em vida prestou relevantes
serviços à comunidade, especialmente na área esportiva e social.

Carlos Augusto de Araujo Silva, mais conhecido como “Pebe de Augusto
Soldado”, nasceu em Parelhas no dia 16 de abril de 1957, casado com a Sra.
Arlinda Maria de Lima e Silva durante 32 anos, Pai de 05 (cinco) filhos, e faleceu
em 21 de setembro de 2001, deixando um legado de comprometimento com o
trabalho, esporte e sociedade.

Ressalta-se sua atuação de destaque, eleito por muitos como o melhor Zagueiro da história do Clube Centenário de Parelhas, atuando com comprometimento com o esporte, incentivando a prática esportiva entre jovens e adultos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento social e cultural deste Município.

Ainda, vale destacar, que sua trajetória profissional demonstra sua garra como Cidadão e notável trabalhador, onde atuou como vigilante do Banco do Brasil, empreendedor no ramo de bar/restaurante e Olaria, ficando assim muito conhecido na Cidade. E, por muitos anos transportou de forma responsável os estudantes da rede Municipal que residiam na Zona Rural, contribuindo para o acesso à educação.

A denominação do campo esportivo Society com seu nome representa um reconhecimento público pela sua contribuição à Sociedade Parelhense e serve como inspiração para as futuras gerações, reforçando a importância do esporte como ferramenta de inclusão e cidadania.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Parelhas, 20 de fevereiro de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Vereador do PSDB

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Vereador do PSDB

MAGLEIZE CRISTINA DE L. CAMPELO OLIVEIRA

Vereadora do PSDB

FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA

Vereador do PSDB

GEOVÁ AZEVEDO DE ARAÚJO

Vereador do PSDB

ILDÉCIO DE OLIVEIRA

Vereador do PSDB

ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA

Vereadora do PSDB

VERA LÚCIA DE SOUZA LIMA

Vereadora do PSDB

ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA M. BEZERRA

Vereadora do PSDB